Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 4.037, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Altera o Decreto n.º 4.033/2014, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, Lote Urbano número um (01) da Quadra dois (02), com área de 707,54m², e Lote Urbano número dois (02) da Quadra quatro (04), com área de 368,83m², ambos do Loteamento Anzanello, neste Município, de propriedade de Vitor Felix Anzanello.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 4.033, de 14 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º.....

II – Revogado." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Maio de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal da Administração